

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble, RS
Av. Kaingang, 292, Centro.

PROCESSO Nº 016/2024

MODALIDADE Dispensa de Licitação 010/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E PAVER

1 – Aproximadamente 1.440 m² – Serviço de Mão de Obra de colocação de Meio Fio na Avenida Kaingang;

2 – Aproximadamente 550 m² - Serviço de Mão de Obra de colocação de Paver na Avenida Kaingang;

Data Do Processo 06/02/2024

Data de Publicação 07/02/2024

Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até:

15/02/2024

§ 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021

Forma pagamento:

Conforme a realização dos serviços.

INFORMAÇÕES:

<https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024>

Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:

- Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos
 - E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br
- Pelo Telefone: (54) 3552 1244



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo

Necessidade da Administração: Contratação de Mão de Obra para instalação de meio fio e paver para revitalização do canteiro central da Avenida Kaingang.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de Mão de Obra para instalação de meio fio e paver para revitalização do canteiro central da Avenida Kaingang.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido as melhorias do Canteiro Central da Avenida Kaingang se faz necessário a contratação de empresa que disponibilize de Mão de Obra para instalação de meio fio e paver.

A instalação destes materiais se torna necessária para fazer parte da revitalização do Canteiro Central da Avenida Kaingang, com o intuito de padronizar e embelezar o Município.

Portanto nestes termos se faz necessário a concorrência de preços, e do princípio da razoabilidade, da competitividade, da celeridade, da finalidade, proporcionalidade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	QUANT.
01	M ²	Serviço de Mão de Obra de colocação de Meio Fio na Avenida Kaingang	1.440
02	M ²	Serviço de Mão de Obra de colocação de Paver na Avenida Kaingang	550



****Reforçamos que a quantidade mencionada acima é aproximada, podendo ter ajustes para mais ou para menos conforme a execução dos trabalhos. Podendo haver aditivos no contrato para mais ou para menos.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de Mão de Obra para instalação de meio fio e paver em toda na Avenida Kaingang, para melhorias e revitalização da mesma.

A aquisição deste se torna necessária para padronizar e embelezar a avenida principal de nossa cidade, trazendo assim, harmonização e embelezamento da avenida principal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fica a cargo do CONTRATADO fornecer a mão de obra para execução dos trabalhos. Fica a cargo do CONTRATANTE fornecer os materiais. Ressaltamos que as metragens mencionadas são aproximadas podendo variar para mais ou para menos conforme a execução dos trabalhos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, se for o caso);



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ -
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ -
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc> CNEP

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução dos trabalhos, mediante emissão de nota fiscal.



**** Reforçamos que a quantidade acima citada é aproximada, podendo ter ajustes para mais ou para menos conforme a execução dos trabalhos. Podendo haver aditivos no contrato para mais ou para menos.**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.340,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

06-Secretaria de Serviços Urbanos

02- Ruas Avenidas e Praças

2046- Manutenção e Cons. de Ruas e Logradouros

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Red. 158

Cacique Doble, RS, 06 de fevereiro de 2024

Lucas Gelain
Secretária Municipal de Serviços Urbanos